



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

---

### I. DADOS DO PROJETO

**PROCESSO Nº:** 71000.050671/2021-01

**SLIE/SLI:** 2100722

**PROPONENTE:** Associação de Judô Corpore Sano

**PROJETO:** Educa Judô Basil

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Educacional

**MODALIDADES:** Judô

**CNPJ:** 17.260.115/0001-18

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Tadeu Pardim Santa Vica

### II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Após o lançamento do Educa Judô Brasil, realizamos uma anamnese para colher dados dos 700 judocas nos 10 núcleos atendidos, tanto dados de condição física, como peso corporal, medidas de circunferências, altura, quanto dados de suas capacidades físicas. Todos passaram por avaliação com seu médico e nos apresentaram atestado médico, atestando estarem aptos a participar do Educa Judô Brasil e das aulas de preparação física de judô, propriamente ditas nesse relatório.

Conforme indicado no plano de trabalho, até o momento realizamos 2 avaliações durante os 12 meses do projeto Educa Judô Brasil.

#### **Local(is) de Execução:**

1 - Núcleo Duque de Caxias

Rua Narcisa Amália L 12 Q 9 Imbariê - Duque de caxias cep 25266-265

2 - Nova Iguaçu

Cidade: Nova Iguaçu RJ

Endereço das aulas: Rua Dona Clara de Araújo, 2458

Bairro: Rancho Novo.

3 - Núcleo Japeri

Rua Vereador Francisco Costa Filho S/N Bairro São Jorge

cep 26410 000

4 - Núcleo Miguel Pereira

Estrada dr. Joaquim Nicolau, 769, Praça da Ponte, Miguel Pereir – RJ

Cep 26900-000



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

5 - MACAÉ

Endereço das aulas: ACADEMIA MATSUDA  
RUA VISCONDE DE QUISSAMÃ, 123  
Bairro CENTRO

6 - Batatais

Endereço das aulas: R. Cel. Joaquim Marques, 1260  
Bairro: Riachuelo  
Cep: 14315348

7 - POLO Sertãozinho

ENDEREÇO: Rua Primo Chinágli, Nr. 326  
BAIRRO: Jd. 1o. de Maio

8 - Núcleo Guaianazes

Estrada Vovó Carolina S/N - São Paulo S/P  
CEP 08473-370

9 - Núcleo Pompéia

Rua Manoel Brasil Camargo S/N, Jardim Primavera, Pompéia-SP CEP 17582-033

10 - Matão

Endereço das aulas  
- Avenida Bôrtolo Biava S/N\*  
Bairro - Nova Matão  
Cep 15990-565

### III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

#### Metas Qualitativas:

**META** - Reduzir a evasão escolar e melhorar o aproveitamento escolar dos alunos  
**INDICADOR** Desempenho escolar.  
**VERIFICADOR** Boletins escolares

**Resposta:** Após muito treinamento, palestras e principalmente motivação aos alunos, criamos uma metodologia que conseguimos deixar o aluno envolvido e principalmente trouxemos a família para dentro do projeto, através de atividades que envolviam todos, os alunos de forma gigantesca, melhoraram na escola e suas notas subiram de forma significativa, de forma mensal ou bimestre solicitamos o boletim com as notas e o crescimento das mesmas pode ser observado, com o retorno em definitivo das aulas



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

presenciais, as vagas foram preenchidas 100% e motivação aumentou ainda mais dos alunos.

Os Boletins escolares, são exigidos mensalmente ou bimestralmente, dependendo da escola que o aluno estuda e na própria chamada o aluno é avaliado mensalmente em 8 requisitos que facilmente, podemos identificar algum problema e agir no início, segue abaixo os requisitos:

**LEGENDA:**

**TODAS AS NOTAS DEVERÃO SER ATRIBUÍDAS DE 0 À 10 MENSALMENTE**

1) Frequência nas aulas de judô 2) Frequência nas aulas escolares 3) Qualidades físicas 4) Disciplina 5) Desempenho escolar 6) Comportamento Global 7) Higiene 8) Qualidade Técnica na modalidade.

Nº	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8										RESPONSÁVEL	CELULAR
1.																				
2.																				

**META** Melhorar as condições de saúde dos alunos

**INDICADOR** Índice médio de gordura corporal dos alunos (hoje temos estimativa de que 40% dos alunos têm índice acima do aceito)

**VERIFICADOR** Aferição do índice médio corporal dos alunos, realizada pelo Coordenador e Professores, ao final do projeto.

**Resposta:** Em anexo.

**Metas Quantitativas:**

**META:** Melhorar em pelo menos 70% o desenvolvimento físico dos beneficiários através da prática esportiva do judô.

**INDICADOR :** Acompanhamento de 700 alunos através da coleta de dados início e final do projeto.

**VERIFICADOR :** Medição de altura, peso e avaliação de saúde de uma forma geral. Avaliação realizada pelo Professor trimestralmente.

**Resposta:** Em anexo.

**META :-** Aumentar em 30% a frequência escolar das crianças inscritas no projeto.

**INDICADOR:** - Percentual médio de faltas das crianças inscritas no projeto.

**VERIFICADOR** - Consultas mensais à caderneta de frequência escolar de cada aluno.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**Resposta:** A função do professor de judô, além de ensinar a modalidade é oferecer de maneira global ferramentas de crescimento aos alunos, e a cobrança diária, mostrando a importância de estudar, fez com que os alunos, entendessem a importância, passando assim a melhorar a frequência escolar, alcançamos ao final do projeto a marca de 90% de presença nas aulas e segundo o coordenador do projeto em visita aos núcleos, algumas faltas, aconteceram por motivo de doença ou qualquer dificuldade dos pais em levarem o aluno na aula durante o projeto, ou seja, mostrando adesão e comprometimento de pais e alunos com o projeto.

**Lista de presença em anexo.**

**IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:**

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver) – EM ANEXO;**
- b) **Relação de beneficiários – EM ANEXO;**
- c) **Relatórios de receitas e despesas – EM ANEXO;**
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado – EM ANEXO;**
- e) **Relatório de pagamentos – EM ANEXO;**
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento; EM ANEXO;**
- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO); EM ANEXO;**
- h) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**

Houve a sobra do valor de R\$ **27.503,35** aonde realizamos a transferência para a conta captação nº 22891-5 do mesmo projeto conforme recomendado e solicitamos a transferência do montante da mesma no valor de R\$ **65.072,66** para



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

conta o processo de nº 71000.018090/2024-19 do mesmo proponente com agencia nº 6504-8 conta corrente nº 24466-x

- i) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55; - EM ANEXO;**
- j) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver – EM ANEXO;**
- k) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE –**







MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- l) **Cronograma de atividades realizadas – EM ANEXO;**
- m) **Calendário atualizado de eventos, se houver; – EM ANEXO;**
- n) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

o) Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.







MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE







MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



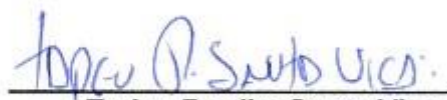
## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que esta lei de incentivo, trata se de um divisor de águas para todos que trabalham na área esportiva, e para a associação que estamos a frente, não conseguimos ver outra alternativa para realizar um trabalho grande e de real formação de nossos judocas, enfim agradecemos e esperamos ter cumprido todos os requisitos solicitados.

## VI. AUTENTICAÇÃO

**Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.**

**Data: 30/04/2024**

  
**Tadeu Pardim Santa Vica**  
Presidente